



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.252/2017

Conceder licença Maternidade à servidora **CRISTIANE RIBEIRO BARROS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CRISTIANE RIBEIRO BARROS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.297.426-1-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 045.450.459-44, admitida em 02 de julho de 2012 para exercer a função de emprego público de Técnica de Enfermagem, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 20 de agosto de 2017 a 17 de dezembro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / Agosto / 2017
DE Nº 11.059
UMUARAMA 29 / 08 / 2017
Sliome
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS